

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1041, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.076

\*Errata publicada no D. A. nº 2899, pág. 08.

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, retroativo a 1º de dezembro de 2013:

Decreto Adm. nº 800, de 19/08/2013	<b>Jacqueline Cavalcante</b>	AP-05
Decreto Adm. nº 797, de 19/08/2013	<b>Mauricio de Souza Batista</b>	AP-12
Decreto Adm. nº 1002, de 14/11/2013	<b>Marcelio Marques do Prado Junior</b>	Assessor Parlamentar de Gabinete de Liderança de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 5 dias do mês de dezembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente